



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 082/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente

I – Reforma da Quadra de esportes da Comunidade Santa Rita de Cássia.

JUSTIFICATIVA

Em visita a comunidade Santa Rita de Cássia, pudemos observar o estado de conservação da quadra da comunidade que encontra-se muito degradada.

Aquadra precisa de uma reforma geral, com nova pintura, alambrados, nova iluminação, arquibancada e construção de banheiros, tendo em vista ser um local público e com frequentadores frequentes, confraternização e jogos.

Também é necessário a construção de banheiros, para maior comodidade a todos.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 03 de junho de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador